



# IV RELATÓRIO MENSAL (ABRIL) - 3º ANO

Parque Radical de Deodoro

INSTITUTO  
Crescer com META

Contrato Nº 071/2021  
Processo Nº 15/000.655/2021  
INSTITUTO CRESCER COM META



## **INSTITUTO CRESCER COM META**

Leonardo Costa de Almeida Presidente

Alex Sandre Ramos da Silva Diretor Financeiro

### **Projeto Parque Radical de Deodoro**

#### **Equipe de elaboração**

Fabiana Mariah  
Gerente Administrativo



## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
1.1	Aspectos do Equipamento Esportivo .....	4
<b>2.</b>	<b>INDICADORES E METAS</b> .....	<b>08</b>
2.1	Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado).....	08
2.2	Tabela de Pontuação do Edital.....	10
2.3	<b>Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas</b> .....	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>DETALHAMENTO POR INDICADOR</b> .....	<b>12</b>
3.1	Número de Matrículas Ativas .....	12
3.2	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas .....	13
3.2.1	Perfil de Inscrições por Gênero .....	14
3.2.2	Perfil de Inscrições por Faixa Etária .....	14
3.2.3	Perfil de Inscrições PCD.....	15
3.2.4	Média de novas Inscrições e Evasões.....	15
3.3	Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados .....	16
3.4	Número de Escolas Municipais Visitantes .....	17
3.5	Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos.....	18
3.6	Percentual de participação de Voluntários.....	19
<b>4</b>	<b>COMPROVANTES</b> .....	<b>20</b>
4.1	<b>Eventos Estratégicos</b> .....	<b>20</b>
4.2	Eventos Operacionais.....	22
4.3	Visita de Escolas .....	24
4.4	<b>Trabalho Voluntário</b> .....	<b>25</b>
4.5	<b>Pesquisa de Satisfação</b> .....	<b>28</b>
<b>5</b>	<b>PARCERIAS</b> .....	<b>28</b>
<b>6</b>	<b>ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR</b> .....	<b>28</b>
<b>7</b>	<b>CAPACITAÇÕES</b> .....	<b>28</b>
<b>8</b>	<b>PLANEJAMENTO MENSAL</b> .....	<b>28</b>
<b>9</b>	<b>ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)</b> .....	<b>29</b>
<b>10</b>	<b>ANEXOS</b> .....	<b>29</b>
<b>11</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>29</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório mensal de resultados é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão nº 071/2021 firmado junto à Secretaria de Esportes do Município do Rio de Janeiro com o objetivo de demonstrar o desempenho da Organização Social Instituto Crescer com Meta no desenvolvimento das atividades executadas no equipamento Parque Radical de Deodoro, no período de Abril de 2024, a fim de permitir verificar se as metas propostas estão sendo alcançadas.

Em obediência a Cláusula Nona do Contrato de Gestão, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com regulamento do contrato, este relatório deve ser entregue até o 10º dia do mês subsequente ao do dia do término do mês e deve conter “Planejamento do mês contemplado, atividades esportivas e temáticas desenvolvidas, descritivo das ações, planilhas com o quantitativo de usuários, gráficos demonstrativos dos itens atendidos, metas alcançadas, avaliação do gestor, pesquisa de satisfação, sempre tendo como norte o Plano de Trabalho.

### 1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo

Parque Olímpico de Deodoro – Condição Funcional

Foi segundo maior centro de competições dos Jogos Rio 2016. O complexo esportivo – que foi palco das disputas de 11 esportes Olímpicos e 4 Paralímpicos. Estas instalações serão um legado para a população, graças à criação do Parque Radical, que será a segunda maior área de lazer da cidade, atrás apenas do Aterro.

Após os Jogos Olímpicos a Prefeitura do Rio manteve a gestão do Espaço realizando competições e cedendo para Treinamento e frequência de lazer. Em março de 2021 passaram a ser oferecidas 800 vagas gratuitamente, distribuídas entre musculação, futsal, futebol, alongamento e caminhada assistida, assim como aulas da escolinha de canoagem no local. Uma Parceria com a Guarda Municipal também oferece a população aulas de Lutas. A pista de mountain bike do Parque Radical de Deodoro é uma história a parte. Foi reativada através de uma parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Esportes e a Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecierj), e recebe atletas e realiza ações de treinamento.

Em decorrência da execução desta parceria espera-se proporcionar o acesso à atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas de boa qualidade para crianças, adolescentes, em idade escolar, e aos jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, através de práticas esportivas lúdicas orientadas e, valorizando o esporte como meio de inclusão social, contribuindo de forma positiva para o desenvolvimento integral dos usuários do equipamento.

As atividades esportivas e recreativas a serem desenvolvidas através deste plano de trabalho tem como objetivo a mobilização e a participação comunitária promovendo a consciência do próprio corpo, aumentando suas potencialidades e agregando valores de educação, saúde e cidadania, integrando os membros da localidade

Respeita-se nesta proposta de gestão, a vocação do referido Equipamento Esportivo, por integrar a atuação estratégica de políticas públicas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, apresentando-se como Equipamento Socioesportivo Municipal Agregador de Políticas Públicas de Natureza Socioeducacional voltado para a Formação Socioafetiva, Melhora na Qualidade de Vida, Promoção de Saúde, Incentivo de Talentos e Ampliação do Universo Cultural dos Usuários.

A Grade Horária é mais uma ferramenta de monitoramento importante para aprimorar a operação do equipamento esportivo, sendo parte integrante do Instrumento de Avaliação Mensal da SMEL e apresenta as turmas de atividades sistemáticas em funcionamento no equipamento esportivo. A tabela apresentada à seguir tem como base as informações do mês de Abril de 2024.

ABRIL							1.307	172	218	3	1.479	81,18%
CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE	LOCAL	DIA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR	Nº ALUNOS INSCRITOS	Nº VAGAS DISPONÍVEIS	NOVAS INSCRIÇÕES	EVASÕES	Nº VAGAS TOTAIS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
001	Alongamento	Administração	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	18+	ALEXANDRE DE MORAES VILELLA	6	4	2	0	10	60,00%
002	Alongamento	Administração	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	18+	PAULO CELIO DA CONCEIÇÃO FARIAS	6	4	2	0	10	60,00%
003	Alongamento	Administração	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	18+	ALEXANDRE DE MORAES VILELLA	7	3	5	0	10	70,00%
004	Alongamento	Sala de Dança	4ª e 6ª	11:00 às 12:00	18+	ANDRE LUIZ DO CARMO TEIXEIRA	7	3	1	0	10	70,00%
005	Alongamento	Administração	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	18+	PAULO CELIO DA CONCEIÇÃO FARIAS	7	3	3	0	10	70,00%
006	Ballet Infantil	Sala de Dança	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	6 anos	ANDRE LUIZ DO CARMO TEIXEIRA	4	1	0	0	5	80,00%
007	Ballet Infantil	Sala de Dança	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	6 anos	ANDRE LUIZ DO CARMO TEIXEIRA	11	4	2	0	15	73,33%
008	Basquete	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	16:00 às 17:00	Livre	EDERSON LUIZ ANTUNES DA SILVA	4	1	0	0	5	80,00%
009	Box	Sala de Lutas	2ª, 4ª e 6ª	11:00 às 12:00	12 anos	ANDERSON LUIZ SOUZA DA SILVA	7	3	1	0	10	70,00%
010	Dança de Salão	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	Livre	HUDSON VIEIRA DE SOUZA	23	2	3	0	25	92,00%
011	Dança Ritmos	Administração	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	16+	LETICIA CRISTINA SILVA E SOUZA	13	2	3	0	15	86,67%
012	Funcional	Ilha da Piscina	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	16+	WELLINGTON SALVIANO	18	2	5	0	20	90,00%
013	Funcional	Patio	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	16+	WASHINGTON PEÇANHA COELHO	11	4	1	0	15	73,33%
014	Funcional	Patio	4ª e 6ª	8:00 às 9:00	16+	WELLINGTON SALVIANO	8	2	1	0	10	80,00%
015	Funcional	Patio	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	16+	WASHINGTON PEÇANHA COELHO	2	3	0	0	5	40,00%
016	Hidro dance	Piscina	3ª, 4ª e 5ª	11:00 às 12:00	16+	WASHINGTON PEÇANHA COELHO	2	3	0	0	5	40,00%
017	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	16+	WASHINGTON PEÇANHA COELHO	91	4	20	1	95	95,79%
018	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	15:00 às 16:00	16+	TATIANE FERREIRA DA SILVA	62	3	15	0	65	95,38%
019	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	16+	WASHINGTON PEÇANHA COELHO	94	1	7	0	95	98,95%
020	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	18+	MARIDALVA COELHO MIRANDA	87	3	13	0	90	96,67%
021	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	18+	MARIDALVA COELHO MIRANDA	77	3	8	0	80	96,25%
022	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	18+	MARIDALVA COELHO MIRANDA	65	0	3	0	65	100,00%
023	Jump	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	16+	LETICIA CRISTINA SILVA E SOUZA	12	3	3	0	15	80,00%
024	Jump	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	14:00 às 15:00	16+	LETICIA CRISTINA SILVA E SOUZA	4	1	0	0	5	80,00%
025	Muay Thai	Sala de Lutas	2ª, 4ª e 6ª	8:00 às 10:00	Livre	ADRIANO NASCIMENTO	9	1	0	0	10	90,00%
026	Muay Thai	Sala de Lutas	2ª, 4ª e 6ª	9:00 às 11:00	Livre	ANDERSON LUIZ SOUZA DA SILVA	15	0	3	0	15	100,00%
027	Muay Thai Avançado	Galpão da Guarda	2ª, 4ª e 6ª	7:00 às 9:00	18+	ANDERSON LUIZ SOUZA DA SILVA	2	3	0	0	5	40,00%
028	Musculação	Academia	3ª e 5ª	6:00 às 7:00	16+	MARCELO LOPES FULLY	20	0	4	0	20	100,00%
029	Musculação	Academia	3ª e 5ª	7:00 às 8:00	16+	MARCELO LOPES FULLY	24	1	3	0	25	96,00%
030	Musculação	Academia	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	16+	MARCELO LOPES FULLY	23	2	3	0	25	92,00%
031	Musculação	Academia	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	16+	MARCELO LOPES FULLY	22	3	3	0	25	88,00%
032	Musculação	Academia	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	16+	ALEXANDRE DE MORAES VILELLA	10	0	2	0	10	100,00%
033	Musculação	Academia	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	16+	PAULO CELIO DA CONCEIÇÃO FARIAS	6	4	2	0	10	60,00%
034	Musculação	Academia	3ª e 5ª	11:00 às 12:00	16+	ALEXANDRE DE MORAES VILELLA	10	0	3	0	10	100,00%
035	Musculação	Academia	3ª e 5ª	11:00 às 12:00	16+	PAULO CELIO DA CONCEIÇÃO FARIAS	5	0	3	0	5	100,00%
036	Musculação	Academia	3ª e 5ª	13:00 às 14:00	16+	ALEXANDRE DE MORAES VILELLA	7	3	2	0	10	70,00%
037	Musculação	Academia	3ª e 5ª	13:00 às 14:00	16+	PAULO CELIO DA CONCEIÇÃO FARIAS	6	4	2	0	10	60,00%
038	Musculação	Academia	3ª e 5ª	14:00 às 15:00	16+	ALEXANDRE DE MORAES VILELLA	6	4	1	0	10	60,00%

039	Musculação	Academia	3ª e 5ª	14:00 às 15:00	16+	PAULO CELIO DA CONCEIÇÃO FARIAS	6	4	1	0	10	60,00%
040	Musculação	Academia	3ª e 5ª	15:00 às 16:00	16+	EDERSON LUIZ ANTUNES DA SILVA	15	0	1	0	15	100,00%
041	Musculação	Academia	3ª e 5ª	16:00 às 17:00	16+	EDERSON LUIZ ANTUNES DA SILVA	14	1	2	0	15	93,33%
042	Musculação	Academia	3ª e 5ª	17:00 às 18:00	16+	EDERSON LUIZ ANTUNES DA SILVA	13	2	2	0	15	86,67%
043	Musculação	Academia	4ª e 6ª	6:00 às 7:00	16+	MARCELO DA SILVA SANA	13	2	4	0	15	86,67%
044	Musculação	Academia	4ª e 6ª	7:00 às 8:00	16+	MARCELO DA SILVA SANA	24	1	3	0	25	96,00%
045	Musculação	Academia	4ª e 6ª	8:00 às 9:00	16+	MARCELO DA SILVA SANA	18	2	3	0	20	90,00%
046	Musculação	Academia	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	16+	MARCELO DA SILVA SANA	19	0	2	0	19	100,00%
047	Musculação	Academia	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	16+	Mario Brayner Bento	16	4	2	0	20	80,00%
048	Musculação	Academia	4ª e 6ª	11:00 às 12:00	16+	Mario Brayner Bento	12	3	4	0	15	80,00%
049	Musculação	Academia	4ª e 6ª	13:00 às 14:00	16+	AFONSO ELIAS DO NASCIMENTO ROSA	16	4	6	1	20	80,00%
050	Musculação	Academia	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	16+	AFONSO ELIAS DO NASCIMENTO ROSA	10	0	1	0	10	100,00%
051	Musculação	Academia	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	16+	DIOGENES LEANDRO DE OLIVEIRA	11	4	0	0	15	73,33%
052	Musculação	Academia	4ª e 6ª	16:00 às 17:00	16+	DIOGENES LEANDRO DE OLIVEIRA	14	1	2	0	15	93,33%
053	Musculação	Academia	4ª e 6ª	17:00 às 18:00	16+	DIOGENES LEANDRO DE OLIVEIRA	6	4	2	0	10	60,00%
054	Nado Livre	Piscina	3ª, 4ª, 5ª	9:00 às 10:00	18+	AFONSO ELIAS DO NASCIMENTO ROSA	6	4	0	0	10	60,00%
055	Natação	Piscina	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	6 a 11 anos	FABIENE BARBOSA DE QUEIROZ	6	4	0	0	10	60,00%
056	Natação	Piscina	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	6 a 18 anos	WELLINGTON SALVIANO	3	2	1	0	5	60,00%
057	Natação	Piscina	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	18+	WELLINGTON SALVIANO	19	1	0	0	20	95,00%
058	Natação	Piscina	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	18+	FABIENE BARBOSA DE QUEIROZ	9	1	2	0	10	90,00%
059	Natação	Piscina	3ª e 5ª	11:00 às 12:00	18+	FABIENE BARBOSA DE QUEIROZ	25	0	9	0	25	100,00%
060	Natação	Piscina	3ª e 5ª	13:00 às 14:00	18+	TATIANE FERREIRA DA SILVA	11	4	1	0	15	73,33%
061	Natação	Piscina	3ª e 5ª	14:00 às 15:00	18+	TATIANE FERREIRA DA SILVA	16	4	4	0	20	80,00%
062	Natação	Piscina	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	8+	AFONSO ELIAS DO NASCIMENTO ROSA	7	3	0	0	10	70,00%
063	Natação	Piscina	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	18+	AFONSO ELIAS DO NASCIMENTO ROSA	14	1	0	0	15	93,33%
064	Natação	Piscina	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	12 a 18 anos	DIOGENES LEANDRO DE OLIVEIRA	17	3	6	0	20	85,00%
065	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	6:00 às 7:00	18+	MONALIZA SANTOS DA ENCARNAÇÃO	8	2	0	0	10	80,00%
066	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	7:00 às 8:00	18+	MONALIZA SANTOS DA ENCARNAÇÃO	15	0	3	1	15	100,00%
067	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	18+	MONALIZA SANTOS DA ENCARNAÇÃO	18	2	3	0	20	90,00%
068	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	18+	EDERSON LUIZ ANTUNES DA SILVA	33	2	7	0	35	94,29%
069	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	18+	EDERSON LUIZ ANTUNES DA SILVA	18	2	2	0	20	90,00%
070	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	11:00 às 12:00	18+	EDERSON LUIZ ANTUNES DA SILVA	6	4	3	0	10	60,00%
071	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	15:00 às 16:00	Livre	LETICIA CRISTINA SILVA E SOUZA	5	0	1	0	5	100,00%
072	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	16:00 às 17:00	Livre	LETICIA CRISTINA SILVA E SOUZA	7	3	0	0	10	70,00%
073	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	18+	ANDRE LUIZ DO CARMO TEIXEIRA	22	3	3	0	25	88,00%
074	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	13:00 às 14:00	Livre	ANDRE LUIZ DO CARMO TEIXEIRA	17	3	6	0	20	85,00%
075	Preparação pra concurso	Patio	4ª e 6ª	09:00 às 10:00	Livre	WELLINGTON SALVIANO	2	3	0	0	5	40,00%
076	Zumba	Administração	4ª e 6ª	8:00 às 9:00	16+	ANDRE LUIZ DO CARMO TEIXEIRA	23	2	3	0	25	92,00%

Tabela 1 - Grade Horária

## 2. INDICADORES E METAS

### 2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado)

OBJETIVO DO INDICADOR	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META	
ATENDIMENTO SOCIO ESPORTIVO	Aferir o número de alunos atendidos pelo Equipamento esportivo (média bimestral)	<p><b>Número de Matrículas ativas</b></p> <p>Obs: A estimativa da capacidade total de matriculados na V.O para as atividades sistemáticas é de:</p> <p><b>1200</b> alunos</p> <p>*cálculo baseado: 24 professores x 6 turmas por professor x 25 alunos/3 (possibilidade de inscrição em 3 turmas)</p> <p>PCD: 5 alunos x 6 Professores</p>	<p>Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo, não evadidos <b>Obs.1.:</b> Número a ser auferido após os 2 primeiros meses de contrato. <b>Obs. 2:</b> Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento). <b>Obs 3:</b> Obrigatoriamente será realizado recadastramentodos alunos no mês de fevereiro.</p>	<p>Matrícula do aluno</p>	<p><b>3º ano 80%</b></p> <p><b>4º ano 80%</b></p> <p>Os valores propostos como metas devem ser alcançados no mês e apresentados em relatórios mensais a SMEL</p> <p>matrículas ativas</p>
	Percentual de Ocupação das modalidades oferecidas (média bimestral)	<p><b>Percentual de Ocupação das modalidades oferecidas</b></p>	<p>média do número total de inscritos nas modalidades oferecidas / média do número da capacidade total de vagas de cada modalidade</p> <p>*deve ser respeitada a peculiaridade de cada modalidade, das diferentes faixas etárias e estruturas em relação a capacidade máxima de cada turma</p>	<p>Ficha de Inscrição</p>	<p>de ocupação total</p> <p><b>3º ano 80,00%</b></p> <p><b>4º ano 80,00%</b></p> <p>(média do bimestre)</p>
	Aferir o número de eventos estratégicos (soma quadrimestral)	<p><b>Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre</b></p>	<p>Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre</p>	<p>Planejamento dos Eventos Estratégicos programados e Ficha de Descrição dos Eventos</p>	<p><b>3º ano 24 ano 4</b></p> <p><b>4º ano 24 ano 4</b></p> <p>eventos por bimestre</p>
	Aferir o número de eventos operacionais (soma bimestral)	<p><b>Número de eventos operacionais realizados no bimestre</b></p>	<p>Número absoluto de eventos operacionais no bimestre</p>	<p>Planejamento dos Eventos Operacionais programados e Ficha de Descrição dos Eventos</p>	<p><b>3º ano 48 ano 8</b></p> <p><b>4º ano 48 ano 8</b></p> <p>eventos por bimestre</p>



FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Promover a articulação da Vila Olímpica com as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (soma bimestral)	Nº de Escolas da Rede Municipal de ensino no raio de 500 metros que visitaram a V.O.	Número de escolas que visitaram a Vila Olímpica (raio de 500m da VO)	Registro Administrativo Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato. Obs.2: Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados	3º ano <b>10 ano</b>	1	por mês
	4º ano <b>10 ano</b>						
GESTÃO	Aferir o grau de satisfação dos usuários da Vila Olímpica. (percentual anual)	Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos pela V.O Itens a serem avaliados: - instalações; - funcionários Vila Olímpica; - material disponível.	Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados. Obs.: A amostra de usuários entrevistados deve ser representativa.	Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado, ou, quando for de interesse da SMEL, pela própria. Obs: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora da V.O., utilizando a Rubrica Despesas ou Custos Operacionais.	3º ano <b>85,00%</b>		usuários satisfeitos/ano
	4º ano <b>90,00%</b>						
	Fomentar o voluntariado - (soma bimestral)	Taxa de participação de voluntários em atividades realizadas na V.O. em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva	Nº de voluntários  /nº de funcionários contratados <b>90</b>	Contratada ( Termo de Voluntario)	3º ano <b>10,00%</b>	9	por bimestre
					4º ano <b>10,00%</b>	9	



## 2.2 Tabela de Pontuação

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA RENOVÇÃO		PARQUE RADICAL DE DEODORO		071/2021		
INDICADOR	META		PONTUAÇÃO		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	3º ano	4º ano	PARÂMETRO	VALOR		
Número de Matrículas ativas (média bimestral)	80,00%	80,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Ocupação das vagas preenchidas (média bimestral)	80,00%	80,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Estratégicos realizados (total do bimestre)	4	4	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Operacionais realizados (total do bimestre)	8	8	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Escolas Municipais Visitantes (total do mês)	1	1	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	90,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	10,00%	10,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
<b>TOTAL</b>						<b>100</b>

Tabela 2 – Tabela de Pontuação

## 2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas

ÁREA DE RESULTADO	INDICADOR	META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
			META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA
ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO	Número de matrículas ativas (média bimestral)	960	0	863	987	1.178								
	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas (média bimestral)	80,00 %	0%	78,07%	74,71%	74,11%								
	Nº de Eventos Estratégicos Realizados (total do Bimestre)	4	9	1	2	1								
	Nº de Eventos Operacionais Realizados (total do Bimestre)	8	0	3	3	4								
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Nº de Escolas Municipais Visitantes (total por mês)	1	0	0	1	1								
GESTÃO	Percentual de Usuários Muito satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00 %	-	-	-	-								
	Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	10,00 %	12,73%	7,78%	6,67%	10,00%								

Tabela 3 – Comparativo entre as Metas previstas e realizada

O Quadro de Metas e Resultados demonstra os indicadores e seus respectivos quantitativos, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pelo ICMETA. O período destacado no quadro acima, obteve o seguinte desempenho: **Matrículas Ativas** - Resultado:1.178 ; **Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas** - Resultado: **74,11%**; **Eventos Estratégicos** - 1; **Evento Operacional** - Resultado: **4**; **Escolas Municipais Visitantes** - Resultado: 1 - Atingimento da Meta: **100%**; **Pesquisa de Satisfação** Estamos na fase de escolha do Fornecedor; **Percentual de Participação de Voluntários** - Resultado: **10,00%** - Atingimento da Meta: **127,27%**.

### 3 DETALHAMENTO POR INDICADOR

#### 3.1 Número de Matrículas Ativas

ABRIL		
ORIGEM	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	NÚMERO DE INSCRIÇÕES
ESCOLAS MUNICIPAIS	95	128
ESCOLAS DO AMANHÃ (MUNICIPAIS)	0	0
ESCOLAS ESTADUAIS	2	8
ESCOLAS FEDERAIS	0	0
ESCOLAS PARTICULARES	6	9
ESCOLAS MUNICIPAIS DE OUTRO MUNICÍPIO	0	0
OUTROS TIPOS DE INSTITUIÇÃO	0	0
FORA DA ESCOLA	1.075	1.162
<b>TOTAL DE MATRÍCULAS NO SISTEMA</b>	<b>1.178</b>	<b>1.307</b>

Tabela 4 – Número de Matrículas Ativas

A Tabela 4 – Número de Matrículas Ativas demonstra a distribuição das matrículas que foram realizadas no equipamento classificadas por rede de ensino.

Até o momento, se destacam as adesões para matriculados Escolas Municipais. Abaixo apresenta-se o gráfico do número de matrículas:

INSTITUTO  
Crescer com META

### 3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

ABRIL				
ATIVIDADE SISTEMÁTICA POR MODALIDADES	CAPACIDADE MÁXIMA DE VAGAS	NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS	NÚMERO DE VAGAS OCIOSAS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
Alongamento	50	33	17	66%
Ballet Infantil	20	15	5	75%
Basquete	5	4	1	80%
Box	10	7	3	70%
Dança de Salão	25	23	2	92%
Dança Ritmos	15	13	2	87%
Funcional	50	39	11	78%
Hidrodance	5	2	3	40%
Hidroginastica	490	476	14	97%
Jump	20	16	4	80%
Muay Thai	25	24	1	96%
Muay Thai Avançado	5	2	3	40%
Musculação	399	346	53	87%
Nado Livre	10	6	4	60%
Natação	150	127	23	85%
Pilates	170	149	21	88%
Preparação pra concurso	5	2	3	40%
Zumba	25	23	2	92%
<b>TOTAL</b>	<b>3.150</b>	<b>2.999</b>	<b>151</b>	<b>90,89%</b>

Tabela 5 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

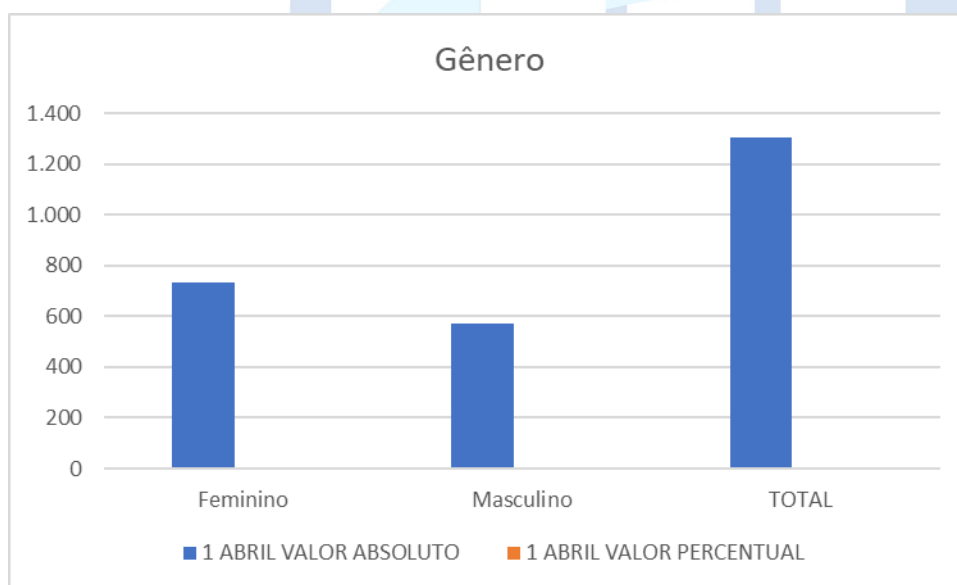
A Tabela 5 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas, apresenta a relação de alunos inscritos por modalidade mês a mês. Vale ressaltar que complementa a informação a capacidade máxima de inscritos para cada modalidade e o percentual de ocupação nas vagas cupadas.

### 3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero

GÊNERO	ABRIL	
	VA	VP
Feminino	734	56%
Masculino	573	44%
<b>TOTAL</b>	<b>1.307</b>	<b>100%</b>

Tabela 6 – Inscrições por Gênero

A Tabela 6 - Inscrições - Gênero demonstra a distribuição das inscrições ativas por gênero, em cada mês do período. As inscrições ativas correspondem ao número de alunos que se inscreveram para a prática de uma modalidade esportiva e não tenham sido evadidos da respectiva turma, seja por permanecerem frequentando as aulas, ou por não terem número de faltas que provoquem sua evasão ou ainda por justificarem suas ausências.

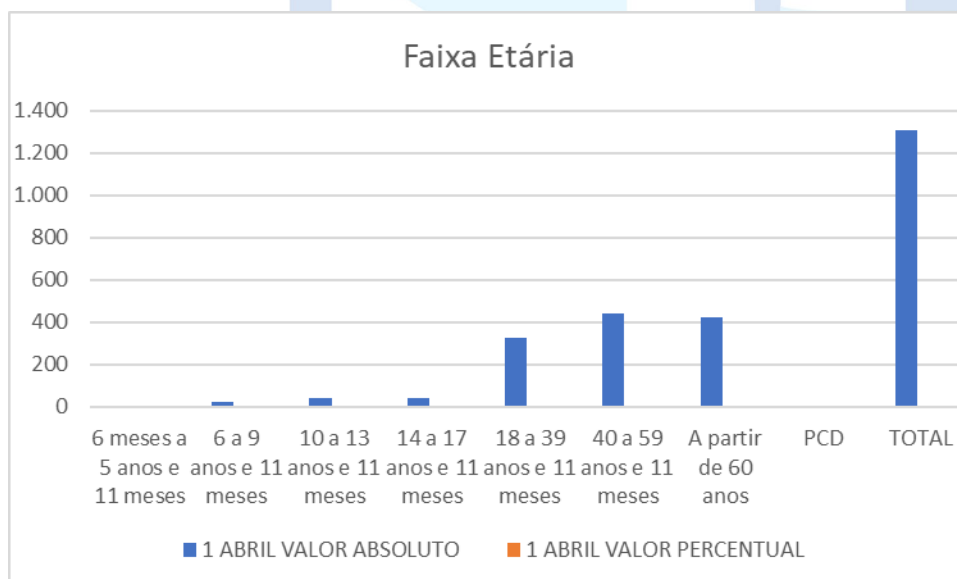


### 3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	ABRIL	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	4	0%
6 a 9 anos e 11 meses	24	2%
10 a 13 anos e 11 meses	40	3%
14 a 17 anos e 11 meses	43	3%
18 a 39 anos e 11 meses	328	25%
40 a 59 anos e 11 meses	439	34%
A partir de 60 anos	423	32%
PCD	6	0%
<b>TOTAL</b>	<b>1.307</b>	<b>100%</b>

Tabela 7 - Inscrições - Faixa Etária

A Tabela 7 - Inscrições - Faixa Etária demonstra o número de alunos inscritos por faixa etária, onde observa-se destaque na adesão dos alunos na faixa etária de 40 a 59 anos.



### 3.2.3 Perfil de Inscrições PCD

Atividades	ABRIL
	VA
MUSCULAÇÃO	2
HIDROGINÁSTICA	3
PILATES	1
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

Tabela 8 - Inscrições - PCD

A Tabela 8 - Inscrições - PCD demonstra o número de alunos inscritos por modalidade.

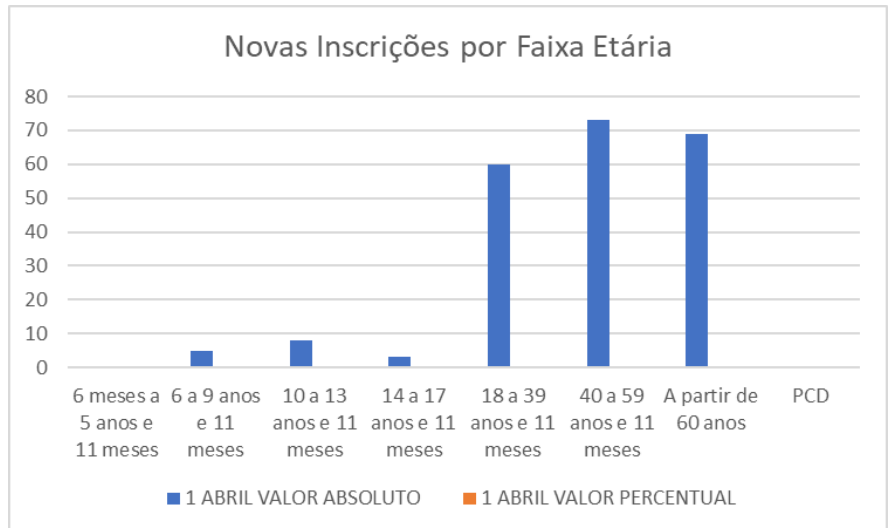
### 3.2.3 Média de novas Inscrições e Evasões

NOVAS INSCRIÇÕES	ABRIL	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	0	0%
6 a 9 anos e 11 meses	5	2%
10 a 13 anos e 11 meses	8	4%
14 a 17 anos e 11 meses	3	1%
18 a 39 anos e 11 meses	60	28%
40 a 59 anos e 11 meses	73	33%
A partir de 60 anos	69	32%
PCD	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>100%</b>

Tabela 9 - Novas Inscrições

A Tabela 9 - Novas Inscrições - Faixa Etária demonstra a distribuição de novas inscrições por faixa etária, em cada mês do período. É importante observar que as inscrições ativas compreendem a soma dos novos alunos com os alunos que já estavam inscritos em períodos anteriores e não foram evadidos, enquanto que o número de novas inscrições corresponde somente ao quantitativo de novos alunos inscritos em cada mês.

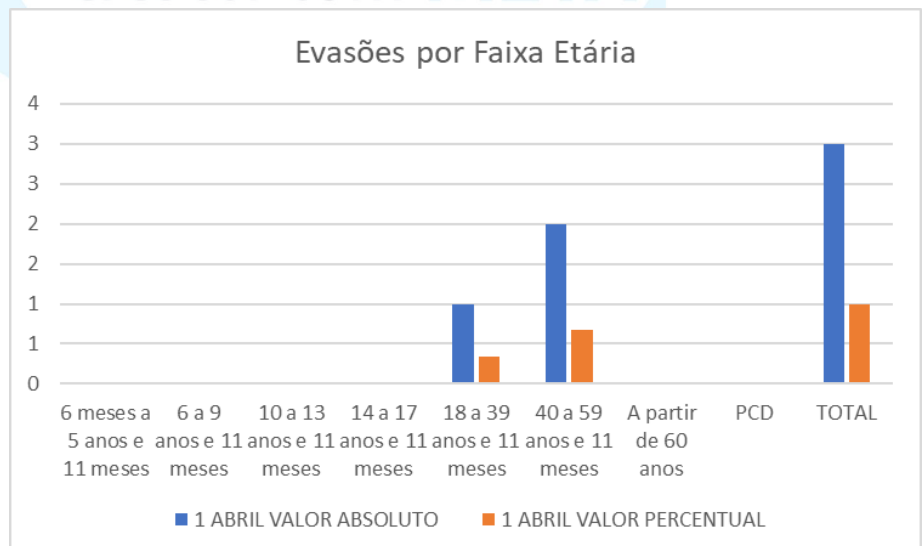




EVASÕES	ABRIL	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	0	0%
6 a 9 anos e 11 meses	0	0%
10 a 13 anos e 11 meses	0	0%
14 a 17 anos e 11 meses	0	0%
18 a 39 anos e 11 meses	1	33%
40 a 59 anos e 11 meses	2	67%
A partir de 60 anos	0	0%
PCD	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>

Tabela 10 – Evasões – Faixa Etária

A Tabela 10 - Evasões - Faixa Etária demonstra o quantitativo de alunos evadidos por faixa etária por mês.



### 3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados

ATENDIMENTOS	ABRIL
	VA
Eventos Operacionais	4
Eventos Estratégicos	1
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

Tabela 11 – Eventos Estratégicos e Operacionais

A Tabela 11 - Número de Eventos Estratégicos Operacionais Realizados demonstra o resultado dos indicadores **Eventos Estratégicos e Eventos Operacionais**.



### 3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes

ESCOLAS	CRE	DATA DA VISITA
IVAN ROCCO	6ª	10/4/2024

Tabela 12 – Escolas Municipais Visitantes

A Tabela 12 – Escolas Municipais Visitantes demonstra as visitas realizadas pelas Escolas Municipais no período.



### 3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

FASES DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO	ABRIL		
Escolha do Fornecedor	Apresentação da empresa escolhida e sua experiência no mercado <b>(Descrever o nome da empresa escolhida no mês em que a ação foi realizada)</b>			
Definição da Metodologia de Pesquisa	Apresentação da metodologia que será utilizada de acordo com o perfil da Vila. <b>(Descrever o tipo de metodologia escolhida no mês em que a ação foi realizada no anexo do relatório)</b>			
Definição do Tamanho da Amostra	Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95% <b>(Descrever o tamanho da Amostra definida no mês em que a ação foi realizada no anexo do relatório)</b>		X	
Desenvolvimento do Questionário	Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão <b>(apresentar no anexo do relatório)</b>			
Teste do Questionário	Apresentação do período em que será aplicado o teste (apresentar no anexo do relatório)			
Aplicação do Questionário	Apresentação dos critérios de validação das respostas e informação do número de entrevistadores que trabalharão no campo <b>(Descrever a data escolhida para aplicação do questionário no mês em que a ação será ainda realizada para inspeção no anexo do relatório)</b>			
Compilação e Análise Estatística dos Dados e Desenvolvimento de Relatório	Apresentação dos resultados com considerações de melhorias (apresentar no anexo do relatório)			
<b>RESULTADO DA PESQUISA</b>	<b>PERCENTUAL DE PESSOAS MUITO SATISFEITAS</b>	<b>0,00%</b>	<b>PERCENTUAL DE PESSOAS SATISFEITAS</b>	<b>0,00%</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>				<b>0,00%</b>

Tabela 13 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

A Tabela 13 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/ demonstra o planejamento e a execução para todas as etapas da Pesquisa de Satisfação. No IV mensal do 3º ano foi definida a Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado, conforme apresenta-se no Relatório da Pesquisa de Satisfação (anexo).

### 3.6 Percentual de participação de Voluntários

NÚMERO TOTAL DE PESSOAL NO CONTRATO	90		ATINGIMENTO	OBSERVAÇÕES
PERCENTUAL DA META	META	RESULTADO		
	10,00%	10,00%		
NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS A SEREM RECRUTADOS DE ACORDO COM A META	META	RESULTADO	100,00%	
	9	9		

Nº	VOLUNTÁRIOS - NOMES	FUNÇÃO	INFORMAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO			
			DIAS	HORÁRIO	DATA DE RECRUTAMENTO	DATA DE AFASTAMENTO
1	Leticia Miranda soares	Administração	3ª e 5ª		16/04/2024	31/05/2024
2	Michele Bianca Reis Coelho	Administração	4ª e 6ª		16/04/2024	31/05/2024
3	Adineide Cristina Silva	Administração	3ª e 5ª		16/04/2024	31/05/2024
4	Maria de Fatima Avelino	Administração	3ª e 5ª		16/04/2024	31/05/2024
5	Giselli dos Santos Ferreira	Administração	4ª e 6ª		09/04/2024	31/05/2024
6	Gerson Rodrigues Belo	Administração	4ª e 6ª		09/04/2024	31/05/2024
7	Sandra Maria Gomes dos Santos	Administração	3ª e 5ª		09/04/2024	31/05/2024
8	Luciene B. Alves	Administração	4ª e 6ª		09/04/2024	31/05/2024
9	Cintia Gonçalves D'anello	Administração	4ª e 6ª		09/04/2024	31/05/2024

Tabela 14 – Voluntariado

A Tabela 14 - Percentual de participação de Voluntários demonstra o resultado do indicador Percentual de Participação de Voluntários, com informativos sobre os colaboradores como relação nominal, atividades e datas. O percentual de voluntários que exercem atividades na Vila Olímpica foi obtido pela divisão do número de voluntários pelo número de funcionários contratados dividido por cem, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Número de Voluntários} / (\text{Número de Funcionários Contratados} / 100) = 9 / (90 / 100) = 9 / 0,90 = 10,00\%$$

## 4. COMPROVANTES

### 4.1 Eventos Estratégicos

	
Evento: ROLIMÃ RADICAL + AÇÃO SOCIAL	Tipo de Evento: Estratégico
Data: 21/04/2024 - 09:00h	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 200	Nº de Participantes: 300
Local: PARQUE RADICAL	
Objetivo: ATENDER A REGIÃO E ADJACÊNCIA COM ATIVIDADE LUDICA E SERVIÇOS.	
Descrição: INICIAMOS A DECIDA DO CARRINHO DE ROLIMÃ COM UMA PALESTRA DE COMO USAR O MESMO, E SIMULTÂNEAMENTE ACONTECIA OS SERVIÇOS GRATUITOS DE BARBEIRO, TRANCISTA E SOMBRANCELHA.	
Resultados: TIVEMOS UM DIA REPLETO DE ALEGRIA COM ATIVIDADES LUDICAS E ATENDENDO 200 PESSOAS EM MEIO A UM PUBLICO DE 300.	
	

## 4.2 Eventos Operacionais

	
Evento: AULÃO SECA TUDO	Tipo de Evento: Operacional
Período: 02/04/2024 2H	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 80	Nº de Participantes: 80
Local: Quadra	
Objetivo: PERDA DE CALORIA	
Descrição: OS ALUNOS REALIZARÃO A AULA 100% AERÓBIA UTILIZANDO BASTÃO.	
Resultados:	
	

	
Evento: AULÃO DE FUNCIONAL	Tipo de Evento: Operacional
Período: 27/04/2024 9:00 À 12:00	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 60	Nº de Participantes: 60
Local: QUADRA	
Objetivo: AULA DE FUNCIONAL ABERTO AOS MORADORES	
Descrição: A AULA OCORREU DAS 9H ÀS 11H SE FINDANDO COM O BANHO LIVRE NA PISCINA.	
Resultados: COMO RESULTADO, OS PARTICIPANTES QUE AINDA NÃO FAZIAM PARTE DO QUADRO DE ALUNOS DO PARQUE RADICAL PROCURARÃO INFORMAÇÃO DE COMO PROCEDER A INSCRIÇÃO.	
	



Evento: AULAO DE ANIVERSÁRIO	Tipo de Evento: Operacional
Período: 26/04/2024 2H	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 40	Nº de Participantes: 40
Local: Quadra	
Objetivo: <b>CONFRATERNIZAR</b>	
Descrição: <b>FOI REALIZANDO UM AULÃO DE ZUMBA MUITO ANIMADO E DESCONTRAIDO FINDANDO COM MUITA FESTA.</b>	
Resultados: <b>ALUNOS MUITO FELIZES E AGRADECIDOS.</b>	




Evento: AULÃO DE HIDROGINASTICA	Tipo de Evento: Operacional
Período: 10/04/2024 9:00 À 10:00	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 300	Nº de Participantes: 300
Local: PISCINA	
Objetivo: <b>CONFRATERNIZAÇÃO MENSAL.</b>	
Descrição: <b>LEVAR SEMPRE UMA AULA DIFERENTE COM UM PROFESSOR CONVIDADO.</b>	
Resultados: <b>ALUNOS FELIZES E AGRADECIDOS PELO CARINHO E DEDICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS.</b>	





### 4.3 Visita as escolas

Registro Administrativo da Parceria com a Escola			
Nome da Vila Olímpica: <i>Parque Rodicari</i>	Nome do visitante: <i>Pro. Claudia Diniz</i>	Cargo: <i>Chefe TI</i>	CPF: <i>82.904.497-39</i>
Nome da Escola Parceira: <i>Ivan Rocco</i>	Nº CRE: <i>04</i>	Diretor(a) da Escola: <i>Luciene Silveira Dutra</i>	
Local da realização: <i>Escola</i>	Data de realização: <i>10/04/2024</i>		
Descrever o objetivo da ação desenvolvida			
<i>Apresentar as atividades para os alunos</i>			
Descrever detalhadamente como a ação foi aplicada			
<i>O professor de Andre apresentou as atividades existentes</i>			
ANEXAR FOTOS			



## 4.4 Trabalho Voluntário



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Luizineide Alves, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 96574909791

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De a, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 09 de 04 2024.

Instituto Crescer Com Meta



Assinatura do Voluntário

Nome: Luizineide B Alves  
CPF: 96574909791

Testemunhas 1: Aivanu Pinhal

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
www.icmeta.org.br



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Gerson Rodrigues , Brasileiro(a) , escrita sob o CPF: nº 00150245718

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA : Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De a , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 09 de abril 2024.

Instituto Crescer Com Meta

Gerson Rodrigues  
Assinatura do Voluntário

Nome: Gerson Rodrigues Belo  
CPF: 00150245718

Testemunhas 1: Alvaro Pinheiro

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ  
www.icmeta.org.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Sandra Maria , Brasileiro(a) , escrita sob o CPF: nº 10331299763

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regeza pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA : Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De a , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 09 de abril 2024.

Instituto Crescer Com Meta



Assinatura do Voluntário

Nome: Sandra Maria Gomes dos Santos  
CPF: 10331299763

Testemunhas 1: Alvaro Pinhal

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ  
www.icmeta.org.br

Abri1

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Cintia Dorellas , Brasileiro(a) , escrita sob o CPF: nº 042795757-54

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regeza pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA** : Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

**CLAUSULA SEGUNDA**: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA**: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De a , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA**: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA**: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA**: As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 09 de abril 2024.

Instituto Crescer Com Meta

Cintia Dorellas  
Assinatura do Voluntário

Nome: Cintia P. Dorellas  
CPF: 042795757-54

Testemunhas 1: Alvaro Pereira

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
www.icmeta.org.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Leticia Miranda , Brasileiro(a) , escrita sob o CPF: nº 14635010724

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA : Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De a , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de abril 2024.

Instituto Crescer Com Meta

Leticia Soares  
Assinatura do Voluntário

Nome: Leticia Miranda Soares  
CPF: 14635010724

Testemunhas 1: Alvaro Pinhal

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
www.icmeta.org.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Michele Bianca Reis <sup>Coelho</sup>, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 088.269.347-62

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De a , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de Abril 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário

Nome: Michele Bianca Reis Coelho  
CPF: 088269347-62

Testemunhas 1: 

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001-83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
www.icmeta.org.br

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Aldineide Cristina Silva, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 161.316.948-50

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regeza pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço. De a, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de abril 2024.

A  
Instituto Crescer Com Meta

Aldineide Cristina Silva  
Assinatura do Voluntário

Nome: Aldineide Cristina Silva  
CPF: 16131694850

Testemunhas 1: Alvaro Pinnal

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
www.icmeta.org.br



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: *Marcos de fatima Avelino*, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 068.362.767-82

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De a, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de abril 2024.

*A*  
Instituto Crescer Com Meta

*Marcos de fatima Avelino*  
Assinatura do Voluntário  
Nome: *Marcos de fatima Avelino*  
CPF: *06836276782*

Testemunhas 1: *Alvaro Pinhal*

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
www.icmeta.org.br

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Giselli dos Santos Ferreira, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 059.996.837-00

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço. De a, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.

A  
Instituto Crescer Com Meta

Giselli  
Assinatura do Voluntário

Nome: Giselli dos Santos Ferreira  
CPF: 059996837-00

Testemunhas 1: Alvaro Pinna

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001-83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
www.icmeta.org.br

### 4.3 Pesquisa de Satisfação

Tem como objetivo seguir o previsto em Edital, a Pesquisa de Satisfação é realizada por empresa independente e está em anexo.

Assim como, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção proposta, possibilitando que a gestão atue nos ajustes necessários.

## 5 PARCERIAS

A proposta deste mês foi de fortalecimento da parceria com as escolas da rede municipal de ensino, mantendo a mesma já construída com diversas escolas, fazendo com que os alunos das escolas parceiras também usufruam do ambiente, infraestrutura, metodologia, atividades, ações e eventos que o Parque Radical de Deodoro oferece.

## 6 ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

MODALIDADES	ABRIL
ENFERMAGEM	57
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
PEDAGOGIA	41
PSICOLOGIA	44
<b>TOTAL ATENDIMENTO MENSAL – EQUIPE MULTI</b>	<b>178</b>

Tabela 15 - Atendimento Multidisciplinar

A Tabela 15 - Atendimento Multidisciplinar demonstra o resultado dos atendimentos da equipe multidisciplinar no período. Vale salientar que as informações estão em consonância com o apresentado em relatório específico do setor enviado a SMEL.

## 7 CAPACITAÇÕES

Neste período, aconteceram reuniões de planejamentos e alinhamento da equipe visando a qualidade do serviço prestado à comunidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas no Parque Radical de Deodoro.

## 8 PLANEJAMENTO MENSAL

Estão previstos eventos que fazem parte do quadro de Metas que se fazem necessários para sua realização.

9 **ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) Análise de forças** – Nada a declarar para o momento. **Oportunidades** – Nada a declarar para o momento.

**Fraquezas** – Nada a declarar para o momento.

## 10 ANEXOS

- Pesquisa de Satisfação;

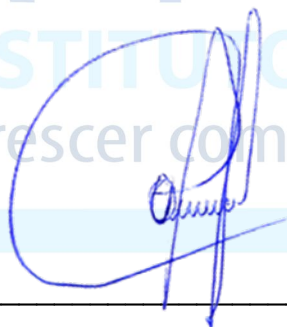
## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos a gestão do IV mensal do 3º ano, podemos avaliar como satisfatória, pois as metas propostas, assim como as ações e o cronograma previsto no programa de trabalho, vêm sendo realizados, atendendo as demandas do Parque Radical de Deodoro.

Como destaque esse Mês tivemos rolimã radical + ação social. A decida do carrinho de rolimã com a palestra de como usar o mesmo , e simultaneamente acontecia os serviços gratuitos da barbeiro, trancista e sombrancelha.

Cabe ressaltar que este Relatório foi elaborado dentro das normas estabelecidas em Manual de Procedimento do Departamento de Metas da SMEL, onde foram contempladas todas as Metas e ações estabelecidas no cronograma de execução contratual.

Informamos que foram utilizadas as ferramentas de controle e monitoramento da SMEL para monitoramento técnico, que corroboraram para elaboração deste documento.



---

Leonardo Costa de Almeida  
Presidente

# Pesquisa de Satisfação

Consultoria Empresarial

INSTITUTO

Crescer com **Parque Radical de Deodoro**

Período: Abril de 2024

## APRESENTAÇÃO



A **Pesquisa** é uma das mais importantes ferramentas para Gestão Empresarial, de Pessoas e Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.

Ela é uma forte estratégia de sustentabilidade, de busca pela eficiência e de construção de um ambiente adequado aos desafios encarados na execução das atividades.

### Entre os muitos objetivos de uma pesquisa no processo de gestão estão:

- Mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e fazendo sobre os processos, produtos e serviços da organização e do projeto em geral.
- Mensurar o nível de satisfação dos funcionários e colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional e a maneira como as pessoas interagem uma com as outras.
- Contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização.
- Apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações.

## PROPOSTA PARA OS DESAFIOS ENCONTRADOS

A gestão do Projeto do Parque Radical de Deodoro é uma ferramenta de parceria entre o 3º Setor e o 1º Setor de uma sociedade e oferece a população a possibilidade de participar de ações que visem o seu desenvolvimento.

Neste universo de atuação, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos é fundamental para que a gestora atue nos ajustes necessários.

Isto sem citar a necessidade de monitorar as metas de satisfação definidas na pactuação inicial descrita no contrato de gestão junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

A execução do trabalho levou em consideração 6 fases de desenvolvimento:

### 1 – Fase de Estruturação

Nesta fase, toda a proposta é discutida, o conhecimento das dinâmicas do projeto, seus objetivos e estruturas são fundamentais para a preparação dos passos seguintes.

### 2 – Fase de Construção

Nesta fase, propomos alguns instrumentos e procedimentos no sentido de atender as necessidades da fase anterior.

### 3 – Fase de Validação

Nesta fase, testamos a eficiência e o entendimento dos instrumentos elaborados.





#### 4 – Fase de Execução

Nesta fase, executamos os instrumentos com as dinâmicas, prazos e quantidades estabelecidas.

#### 5 – Fase de Tabulação

Nesta fase, os dados apropriados são organizados em grupos de informações e comparados com os objetivos e metas.

#### 6 – Fase de Apresentação

Nesta fase, o processo se finda com a apresentação do produto final.



Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2024.